



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 266/2003.

EMENTA: Torna sem efeito, “Ad Referendum” deste Conselho, a Resolução Nº 182/2003 do CEPE e autoriza o afastamento do País do Professor GILVAN PIO RIBEIRO, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002131/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, em sua área de competência, “Ad Referendum” deste Conselho, a Resolução Nº 182/2003 do CEPE, em virtude do adiamento do período para realização do estágio Pós-Doutoral, conforme documentação da CAPES e autorizar o afastamento do País do Professor Adjunto - GILVAN PIO RIBEIRO, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de doze (12) meses, a partir de 10 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar estágio Pós-Doutoral no Laboratório de Virologia do Dipartimento di Protezione delle Piante e Microbiologia Applicata, Università degli Studi di Bari e no Istituto di Virologia Vegetale (1VV) do CNR – Sezione di Bari, Itália, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.002131/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, o Departamento de Pessoal desta Universidade, a tornar sem efeito, de igual modo, a Portaria Nº 370/2003-GR e expedir nova Portaria autorizando o aludido afastamento nos termos aprovados por esta Resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2003.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.